



CÂMARA 320

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 498 DE 10 DE SETEMBRO DE 1984.

Autoriza o Prefeito Municipal de Rio Branco, a alterar a denominação de via pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Rio Branco autorizado a mudar o nome da atual Rua "40", para Rua "SALIM FARHAT".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 10 de Setembro de 1984-

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO

PROTÓCOLO GERAL
Prefeito Municipal

O presente expediente foi por mim recebido, está protocolado sob nº 3464 à fls. 141

Secretaria da CM 11 / 09 / 1984

PROTÓCOLO GERAL